

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO

Despacho n.º 297/2005 de 8 de Março de 2005

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 8 de Agosto – Regime de Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional e a Administração Local foi celebrado um contrato para a prestação de serviços entre o Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, através do Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) e a Câmara Municipal da Horta, com o objectivo da Câmara Municipal, através da sua Divisão de Serviços Urbanos – Serviço de Águas proceder à prestação dos necessários serviços de manutenção das obras executadas no âmbito do sistema integrado de abastecimento de água, ao Perímetro de Ordenamento Agrário de Feteira/Castelo Branco – Captação e Armazenamento – Reservatório Lagoa (100.000m³, concelho da Horta, ilha do Faial.

Considerando que por deliberação do conselho administrativo deste Instituto de 9 de Março de 2004, foi autorizada a celebração do referido acordo e aprovada a respectiva minuta;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, em conjugação com o artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 3.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/A, de 2 de Janeiro:

1. Autorizo a transferência para a Câmara Municipal da Horta, Contribuinte n.º 512 029 873, no valor de 24.408,00 € (vinte e quatro mil, quatrocentos e oito euros), no âmbito do acordo celebrado entre esta Câmara Municipal e o IROA;
2. Esta despesa será suportada pela dotação do capítulo 40, programa 1, C. E. 08.05.02 Z — Transferências de Capital – Administração Local – Câmaras Municipais.

16 de Fevereiro de 2005. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.